

ATA

ATA n. 9 /2014

Aos **dois dias do mês de maio de dois mil e catorze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, e Ilda Maria Jesus Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, por se encontrar num debate da Assembleia da República, relativo à reorganização do sistema judiciário e do Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Hugo Alexandre Maia Silva, residente em S. Mamede.-----

Deslocou-se a esta reunião para ser informado de quais as iniciativas tomadas até agora, por parte da autarquia, para um problema que se arrasta desde 1998. Em janeiro de 2014 entregou requerimentos nesse sentido, um dirigido à secção de obras, outro à secção de ação social e posteriormente fez uma reclamação no Livro Amarelo.-----

Como até à data não recebeu qualquer resposta, pretende saber qual a razão por que esta entidade pública lhe está a recusar essas respostas. Um mês até tolera, dois é demais, três é abuso e quatro já é um exagero.-----

Tendo em conta o seu rendimento que é escasso, pergunta por que motivo lhe é recusada a hipótese de ser ajudado, pois considera que tem deveres mas também tem direitos. Caso não saibam a resposta que devem dar, quer saber qual a melhor ponte para se abrigar com a sua mãe, já que tem muitas despesas, nomeadamente com medicamentos. Esta instituição diz que não há dinheiro para



Câmara Municipal de Penacova

si, quando sabe que há uma pessoa do concelho, que não fez descontos para a Segurança Social e teve o apoio da Câmara, recebe cerca de 500€ mensais e ainda é apoiado com géneros alimentícios. Por isso pergunta: é por ser preto? Dúvida porque a sua pele é branca. É por não ser de Penacova? Mas é de Penacova há mais de 37 anos. Então o que deve fazer para que a Câmara atue perante os parâmetros da lei, pois já bateu a tanta porta e todas elas se fecham? -----

Considera que é cruel, da parte de uma pessoa que está a exercer um cargo público, sabendo o problema que está em causa, ainda o mandam calar. Então é obrigado a calar-se perante esta indignação, perante a falta de respeito desta instituição? Terá de se calar perante a falta de credibilidade para com a sua pessoa? -----

Este é um assunto que se arrasta há demasiado tempo, com catorze anos foi obrigado a trabalhar quando outros com a sua idade estavam a estudar. -----

Dado o seu baixo rendimento que nem chega a 265€ mensais e o encargo que tem, o que deve fazer para lhe resolverem o problema?-----

Citou as palavras do Senhor Presidente da Câmara: “Eu estou devidamente atento a todos os problemas dos penacovenses”. O Senhor Presidente está no segundo mandato, por que razão o seu problema não foi resolvido no primeiro mandato? Por que motivo as informações lhe são negadas? Qual o tipo de acordo para, em primeiro lugar ter acesso ao que solicitou por escrito, e também para ver o seu problema resolvido de uma vez por todas? -----

Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Fazendo o ponto de situação, desde que ocupa este cargo, referiu que no seguimento dos pedidos apresentados pelo munícipe, no dia 10 de abril reuniu com ele e puderam visualizar o processo de obras e o de ação social. O processo social teve início em 2008 e o processo de obras em 2003, sendo arquivado em 2008 com a informação de que deveria ser encaminhado para outro tipo de ajuda.-----

Assim, em relação à construção da habitação, o Município foi sempre tentando o financiamento, através de vários programas como o SOLARH (entretanto extinto por falta de financiamento do Estado), o PCHI, mas neste caso teriam de estar a ser servidos por uma valência de uma IPSS, que não era o caso e a propriedade tinha de estar registada em nome da idosa, o que não também não acontecia.-----

Nessa reunião teve ocasião de lhe transmitir que mais importante do que ver o que está para trás, será avaliar qual o tipo de ajuda que necessita e foi nesse sentido que manifestou total disponibilidade, assim como para a situação que lhe falou da habitação ser da sua irmã. Disse-lhe que a Câmara tem habitação social disponível, em Penacova, que poderá disponibilizar. Na altura



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]



Câmara Municipal de Penacova

falou-lhe no período de obras na casa onde está, ao que informou que deveriam avisar com tempo, para lhe poder ser cedida uma habitação social.-----

Concretamente em relação aos apoios do Município existe o Fundo de Emergência Social, que está regulamentado e é atribuído mediante requerimento, sendo que todos os pedidos são analisados em função da situação dos agregados familiares e respetivos rendimentos. -----

Quanto à referência que fez de que existem pessoas que tem outros rendimentos e que a Câmara apoia, é uma questão de os sinalizar para que possam fazer uma avaliação.-----

No que se refere à habitação, existe o Regulamento do Fundo Social de Apoio à Habitação, cujo apoio deve igualmente ser solicitado através de requerimento, sendo depois analisada a situação dos agregados familiares.-----

Neste momento é verdade que a situação do munícipe está sinalizada, mas também não existe nenhum pedido pendente, seja ao nível de apoio para medicamentos, alimentação, ou outros. -----

2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

O Senhor Vice-Presidente propôs:-----

Alteração reunião ordinária do dia 16 de maio, para o dia para 19 do mesmo mês. -----

Informou que no dia 16 de maio se vai realizar uma reunião da ANMP com os Municípios, onde o Senhor Presidente da Câmara pretende participar dado que irão ser abordadas matérias importantes ao nível do Poder Local e por isso propõe a alteração da reunião do Executivo para o dia 19 de maio, com início às 9H30.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar esta alteração, conforme é proposto.-----

3 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

Congratulou-se pela cerimónia que vai decorrer amanhã, dia 3 de maio, com o concerto inaugural do órgão de tubos do Mosteiro de Lorvão. -----

Será o culminar de uma luta de vários anos e por isso todos se poderão regozijar com a concretização de uma obra que era um anseio de todos, particularmente da população da freguesia de Lorvão.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Este concerto inaugural estará a cargo de dois organistas **João Vaz** (Portugal) e **Harald Vogel** (Alemanha), sendo um momento memorável e histórico que merece a presença de todos quantos puderem participar nesta cerimónia.-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

No seguimento do que foi exposto pela Senhora Vereadora, salientou que com inauguração do órgão de tubos do Mosteiro de Lorvão, se vai celebrar um marco histórico na cultura, no património, na identidade desta comunidade. Como alguém referiu, trata-se de um monumento dentro de um monumento.-----

Foi uma luta de muitas décadas, com muitas peripécias, que envolveu a comunidade, os agentes políticos, associativos, pessoas e entidades e por isso julga que todos se devem regozijar pelo resultado final - um restauro seguindo o modelo original daquele órgão, que é o maior construído em Portugal no séc. XVIII e é um elemento ímpar na cultura do país.-----

O Mosteiro de Lorvão, pela sua grandeza, coloca Penacova como um dos concelhos com património significativo à escala nacional e internacional, basta pensar na importância dos códices medievais e o órgão vem reforçar esta posição.-----

Esse sempre foi o sentir da comunidade, dos autarcas, de todos os agentes deste concelho, que pugnaram pela sua recuperação e para que voltasse a tocar. Isso vai acontecer amanhã, quase sessenta anos após ter tocado pela última vez e cerca de duzentos, desde que deixou de tocar nos seus tons originais. Isto porque o restauro que foi feito nos anos cinquenta e que permitiu que ele voltasse a tocar, não seguiu o projeto original. -----

Ouvir o órgão nos sons para que foi concebido, no séc. XVIII, já não acontece há mais de duzentos anos.-----

Como disse a Senhora Vereadora, devemos-nos congratular pelo momento que se vai viver amanhã, que espera com grande ansiedade e expectativa.-----

Questionou se foi executado o projeto e lançado o procedimento para a reparação da estrada de S. Mamede, uma vez que na povoação do Roxo as obras estão numa fase adiantada. Mas há ali uma parte importante, que é a parte de S. Mamede, em que o seu estado continua lastimável e a prejudicar as populações.-----

Em seguida procurou saber, uma vez mais, se há possibilidade de se executarem obras no Jardim de Infância de S. Mamede, à semelhança do que foi feito no Jardim de Infância da Avelreira, em que



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 4 | 44



Câmara Municipal de Penacova

foram efetuadas numa parceria entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Assim pergunta se esta questão já foi reequacionada, se está prevista alguma intervenção e se existe projeto. -----

Por último, pretende dar uma justificação, que passa expor:-----

Foi decisão dos membros da coligação pela qual foram eleitos, não necessariamente decisão dos Vereadores, não comparecerem nas comemorações do 25 de Abril, marcadas pelo Município. -----

Efetivamente, se olharem para os Municípios da região, realizaram-se sessões solenes nos Paços do Município, com intervenções de todas as forças políticas e o ano passado em Penacova foi também essa a opção e bem. Foi uma cerimónia digna, com intervenção de todas as forças políticas, que são o contrabalanço, que permitem que a democracia funcione e que seja valorizada.-----

Este ano, apesar de estarem a comemorar a efeméride dos quarenta anos, a opção foi fazer uma cerimónia onde não foi tido esse cuidado e julgam que esse é um mau sinal. -----

Por isso foi entendimento dos eleitos pela Coligação Juntos por Penacova, não comparecerem, no sentido de mostrarem o desagrado pelo facto de não ter sido dado voz a todos aqueles que representam os cidadãos deste concelho. Independentemente da cor partidária, todos são representantes de parte dos cidadãos deste concelho.-----

Nessa medida, não podia deixar de dar esta nota de que ficaria bem aos órgãos autárquicos de Penacova, terem promovido uma sessão solene alusiva aos quarenta anos do 25 de abril, à semelhança do que passou na maioria dos Municípios, onde houve sessão solene da Assembleia Municipal e como acontece na Assembleia da República, todos os partidos representados puderam usar da palavra. -----

Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões-----

Referiu-se também à incompreensível falta de convite para a inauguração das novas instalações do Tribunal, a todos os advogados inscritos pela Comarca de Penacova e a outros que não estando inscritos, pertencem ao concelho e representam profissionalmente muitas das pessoas desta comarca. -----

Quando se comemoram conquista de valores tão importantes como a liberdade e a igualdade, como é possível só alguns serem convidados?-----

Lembra, que como já alguém disse, o 25 de Abril não tem dono.-----

Da comarca de Penacova fazem parte todos os advogados inscritos e há-os em Penacova, em Lervão, mas também em S. Pedro de Alva e Vila Nova de Poiares. -----

Terminou referindo: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 5 | 44



Câmara Municipal de Penacova

“De V. Exas esperamos maiores cuidados no futuro, porque todos contamos, todos fazemos parte, e todos somos igualmente importantes”.-----

Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

No que se refere ao órgão do Mosteiro de Lorvão, efetivamente todos se regozijam com esta inauguração, sendo este concerto um grande momento para a freguesia e para todo o concelho. -----

Em relação à questão colocada relativa à reparação de estradas em S. Mamede, não tem de momento essa informação, no entanto vai inteirar-se dessa situação para poder responder. -----

Quanto ao Jardim de Infância de S. Mamede, referiu que visitou as instalações no início deste mandado e constatou a necessidade de realização de obras e pequenas melhorias, algumas delas entretanto foram resolvidas em conjunto com a Junta de Freguesia. Outras estão para executar, através da Junta de Freguesia, que terá condições para o fazer depois da concretização dos Acordos de Execução. -----

Relativamente às comemorações do 25 de abril, julga que houve aqui algum equívoco, não existiu sessão solene, pois não estava assim definido. -----

No âmbito das comemorações havia uma programação, tal como o Senhor Presidente informou na última reunião. No dia 25 foi levada a cabo apenas uma sessão protocolar com o hastear da bandeira, tendo o Senhor Presidente da Câmara dirigido algumas palavras aos presentes. A Assembleia Municipal realizou-se no dia 26, onde infelizmente nem todos estiveram presentes e quem assim o pretendeu teve oportunidade de fazer intervenções relativas ao 25 de abril. -----

Em relação aos convites para inauguração das instalações do Tribunal de Penacova, julga que a Senhora Vereadora Fernanda Veiga se poderá referir a esse assunto. -----

Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva-----

Quanto ao exposto pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, salientou que o Município comemorou os quarenta anos do 25 de abril como tem sido hábito, sem fazer grandes distinções em relação a outras datas comemorativas desta mesma efeméride. -----

O ano passado este dia coincidiu com a data de realização da Assembleia Municipal e houve uma sessão evocativa, tal com a deste ano, no exterior, com o hastear da bandeira e a deposição de uma coroa de flores no busto do Dr. António José de Almeida. No salão nobre decorreu uma sessão



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 6 | 44



Câmara Municipal de Penacova

solene imediatamente antes do início da Assembleia Municipal, onde todas as bancadas usaram da palavra.-----

Este ano, constava do programa: -----

Dia 25 de abril – Cerimónia evocativa do 25 de abril, que se resumia ao hastear da bandeira e deposição de coroa de flores; -----

No dia 26 de abril, como se realizava uma sessão da Assembleia Municipal, onde todas as bancadas poderiam usar da palavra e fazer a sua alocação a esta efeméride, consideraram que não fazia grande sentido fazer uma sessão solene no próprio dia 25 de abril. -----

Quanto ao convite aos Senhores advogados da Comarca de Penacova, para a inauguração do Tribunal, as instruções que deram ao Gabinete de Apoio ao Presidente, foi que contactasse o representante da Ordem em Penacova dos advogados, para lhe dar o endereço de todos os advogados de Penacova, foi de acordo com essa lista que foram feitos os convites, mas confessa que pode haver aqui algum lapso entre a informação do representante da ordem e o GAP, que vai averiguar. -----

Possivelmente ninguém se lembrou dos advogados de Poiares, que efetivamente pertencem à Comarca de Penacova, porque segundo o que lhe foi dito, também aquando da reivindicação pela manutenção do Tribunal de Penacova, os advogados de Penacova estiveram presentes nessa luta, ao contrário dos advogados de Poiares.-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

No seguimento do repto lançado, aproveita para recomendar que em cada comemoração do 25 de abril se realize uma sessão solene, à semelhança do que acontece nos Municípios à nossa volta e que se celebre a democracia, dando a palavra àqueles que são os seus agentes por direito, que são eleitos pelo povo, independentemente das cores partidárias.-----

Recomenda ainda que haja alguma coerência entre o que é dito pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores e o que é escrito e feito através dos serviços do Município. É que o convite que constava da página e que foi distribuído via email referia sessão solene evocativa do 25 de abril com intervenção do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e foi isso que suscitou alguma indignação. -----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2014.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 7 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Posta a votação, a ata n.º 8/2014, referente à reunião ordinária de 17/04/2014, foi aprovada por unanimidade. -----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 30/04/2014, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 2.742.950,02 (dois milhões setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta euros e dois cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.413.061,85 (dois milhões quatrocentos e treze mil e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 329.888,17 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito euros e dezassete cêntimos). -----

6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

6.1 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, REFERENTE AO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE BOMBEIROS - ANUIDADE DE 2014.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.202,00 Euros (seis mil duzentos e dois euros), para a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente ao seguro de acidentes pessoais de bombeiros - anuidade de 2014.-----

6.2 - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE ATLETA NO CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA À PLUMA. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros (mil e duzentos euros), para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova para pagamento de inscrições e participação de atleta no Campeonato do Mundo de Pesca à Pluma.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 8 | 44



Câmara Municipal de Penacova

6.3 - GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA PAGAMENTO DE QUILÓMETROS E APOIO À PRESENÇA DE ATLETAS NA SELEÇÃO DISTRITAL.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.956,00 Euros (três mil novecentos e cinquenta e seis euros), para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para pagamento de quilómetros e apoio à presença de atletas na Seleção Distrital.

7 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO SOCIAL N.º 309-09/92

N.º de candidatura do Fundo de Emergência Social: 06/14

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor de **85€ para o pagamento da eletricidade**, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.

PROCESSO SOCIAL N.º1322-03/11

N.º de candidatura do Fundo de Emergência Social: 07/14

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor de **100€, em dois meses para aquisição de bens de 1º necessidade (total: 200€)**, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.

PROCESSO SOCIAL N.º316-10/92

N.º de candidatura do Fundo de Emergência Social: 08/14

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor de **100€, em três meses, para pagamento de medicação (total: 300€)**, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.

PROCESSO SOCIAL N.º 649-11/98



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 9 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 09/14-----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor de **150€, em três meses, para pagamento de renda de casa (total: 450€)**, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de apoio económico no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----

8 - ANÁLISE DO PLANO ESTRATÉGICO DA REGIÃO DE COIMBRA.

Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Fez a apresentação do Plano Estratégico para a Região de Coimbra, de forma sucinta, salientando que se trata de um documento para a região e não especificamente para o Município. -----

São identificadas dez iniciativas estruturantes para a região, que agregam um conjunto de ações, com as quais genericamente todos certamente concordam, aguardando a sua aplicação prática. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Relativamente a esta matéria, trata-se de um documento bastante extenso e por isso não pôde fazer uma análise muito pormenorizada, no entanto ao nível das prioridades julga que será o mais lógico para a região. -----

Neste âmbito e dado já existe este documento estratégico para a região, julga que seria importante que conseguissem fazer algo semelhante para Penacova. Seria um documento com as prioridades estratégicas do Município, devidamente participado. -----

Não basta dizer que todos sabemos o que é prioritário, sabemos sob o ponto de vista isolado o que é necessário fazer, mas as exigências do novo quadro comunitário são totalmente diferentes do passado. Ainda temos alguma necessidade de infraestruturas, nomeadamente na área do saneamento, seria importante que houvesse financiamento para executar essas obras, nomeadamente na Freguesia de Figueira de Lrvão, dada a sua relevância urbanística. -----

A ideia central que passa pela estratégia de financiamento dos fundos comunitários 2014-2020, é de que a prioridade deixa de estar nas infraestruturas, passando a áreas mais centradas no emprego, na



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 10 | 44



Câmara Municipal de Penacova

competitividade do território, na formação, na educação, na valorização e gestão dos recursos endógenos.-----

Penacova tem as suas especificidades que não se confundem necessariamente com a região, podem ser um complemento, mas não são coincidentes. Portanto julga que era importante, tendo em conta as novas orientações e o novo figurino das prioridades de financiamento comunitário 2014-2010, ter um plano para Penacova semelhante ao que existe para a região - um projeto participado pelos agentes locais, pelas associações, pelos agentes políticos e toda a população. Não seria necessário nada de muito elaborado, apenas um plano operacional estratégico, com medidas e ações concretas que possam vir a ser concretizadas e que se interliguem entre si, de forma coerente. -----

Já lá vai o tempo em que as iniciativas eram isoladas e não tinham um fio condutor estratégico entre si, para que se possa atingir o objetivo final – competitividade do território, promoção do emprego, proteção do ambiente, a inclusão social. Temas que começam a estar muito mais em voga do que as obras de alcatrão e betão, embora estas também sejam necessárias para gerar qualidade de vida às populações e neste concelho ainda existem locais que precisam de obras de alcatrão e betão. -----

Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Referiu que em parte concorda com a intervenção do Senhor Vereador Mauro Carpinteiro e com este documento que vai de encontro ao que são as ideias do Município e do que são as ideias gerais de quem está à frente da causa pública. É óbvio que Penacova em termos de infraestruturas tem ainda algumas necessidades, nomeadamente ao nível da manutenção das vias, que tem sempre de ser executadas e que não estão previstas nestas prioridades. -----

Será fundamental alguma flexibilidade, apostando nestas linhas estratégicas e ao mesmo tempo mantendo e criando outras infraestruturas, para as colocar à disposição da população. -----

**9 - PROJETO DE REABILITAÇÃO DOS HABITATS DE PEIXES E DIÁDROMOS NA BACIA
HIDROGRÁFICA DO MONDEGO.**

Senhora Vereadora Maria Fernanda veiga dos Reis Silva-----

Referiu que o protocolo de colaboração que se apresenta é a continuação de um trabalho que vem sendo desenvolvido em parceria pelas várias entidades, tendo este assunto sido já objeto de deliberação do Executivo em fevereiro de 2013. -----

Pretende-se agora protocolar essa parceria, para dar início aos trabalhos preconizados na candidatura ao PROMAR, com o objetivo de criar condições nos vários açudes para que os peixes



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 11 | 44



Câmara Municipal de Penacova

que passam na Escada de Peixe, localizada no Açude-Ponte de Coimbra, possam chegar a Penacova. Por ali passam milhares de peixes, e sem uma intervenção nos açudes a montante, este projeto não seria viável.-----

Existe esta candidatura que foi aprovada e é necessário dar continuidade a este trabalho, até à execução final do projeto. -----

Este documento deverá ser assinado pelos diversos parceiros a 24 de maio, data em que se comemora o Dia Mundial dos Peixes Migradores. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Regozijou-se pela existência desta parceria e pelos seus objetivos, que são fundamentais para o nosso Município. Se os propósitos desta candidatura forem concretizados, será uma mais-valia para este território, que pode fazer a diferença em termos de desenvolvimento. -----

Questionou se no âmbito da candidatura e se está nos objetivos da Agência Portuguesa do Ambiente, uma intervenção de fundo estrutural nos açudes.-----

Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

O objetivo inicial da intervenção nos açudes era criar condições para o peixe poder subir. Posteriormente e na sequência de algumas diligências que encetámos, nomeadamente em relação à descida dos kayaks, para que pudessem fazer uma descida normal, esse avanço concretizou-se em fase de candidatura e o protocolo já prevê esse aspeto. -----

Existem algumas questões que foram colocadas, sendo que o Município de Vila Nova de Poiares aceitava que o açude do Louredo fosse total ou parcialmente removido, pois o objetivo para o qual foi criado hoje já não é primordial, que era a criação de uma infraestruturas turística naquele local. Porém os especialistas da Agência Portuguesa do Ambiente não estão tão convencidos de que uma remoção total daquele açude não traga consequência nefastas, nomeadamente ao nível da segurança da ponte e para a própria sustentação da fauna e flora. -----

Por isso julga que a intervenção mais profunda será no açude do Louredo, embora o objetivo não seja a sua remoção total. -----

Neste projeto está contemplada uma comparticipação de cerca de um milhão de euros, que certamente não é suficiente para fazer uma remoção total do açude do Louredo, mas sim uma intervenção que permita a subida do peixe e a descida dos kayaks, o que já é um avanço considerável.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]



Câmara Municipal de Penacova

Informação

Em Fevereiro de 2013 foi apresentada a candidatura do Projeto de Reabilitação dos Habitats de Peixes Diádmomos na Bacia Hidrográfica do Mondego ao PROMAR - Programa Operacional de Pescas 2007-2013, tendo como instituição proponente a Universidade de Évora e instituições parceiras a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., a Câmara Municipal de Coimbra, a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, a Câmara Municipal de Penacova, o Instituto de Conservação da Natureza, I.P., o Fluviário de Mora e o Centro de Oceanografia da Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. -----

O Projeto tem como objetivo desenvolver um projeto complementar de recuperação de habitats no rio Mondego, complementar à Escada de Peixe localizada no Açude-Ponte de Coimbra, que passa pela realização de intervenções nos obstáculos existentes, nomeadamente nos Açudes de Formoselha, dos Palheiros, do Louredo, da Ronqueira, da Carvoeira e de Penacova, de forma a permitir a migração da fauna piscícola, intervenções que serão realizadas com o intuito de atingir objetivos relacionados com a conservação das espécies piscícolas, nomeadamente para os migradores como a lampreia, o sável e a savelha, sem descuidar os objetivos sociais, culturais e económicos da região, numa ótica de compatibilização de usos, já que o desenvolvimento do projeto permitirá um impacto positivo na economia local, nos desportos náuticos e descidas de rio, no turismo de natureza e gastronómico, bem como na pesca desportiva e comercial. -----

O Projeto tem uma componente científica, nomeadamente de caracterização e monitorização da fauna piscícola e da eficácia das estruturas de passagem de peixes e integra como objetivo a dinamização de uma componente de educação ambiental nos concelhos da região, através da elaboração de conteúdos relativos à importância das populações piscícolas do rio Mondego, quer em termos de conservação, quer em termos socioeconómicos, a implementar junto à passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e ao longo das margens do rio Mondego, em locais chave, para divulgar junto das populações, escolas e associações desportivas e socioculturais da região. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS ACÇÕES 1 E 5 DO PROJECTO DE REABILITAÇÃO DOS HABITATS DE PEIXES DIÁDROMOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO MONDEGO APROVADO PELO PROMAR

Aos dias do mês de 20.. é celebrado o presente protocolo entre: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 13 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., pessoa coletiva n.º 510306624, com sede na Rua da Murgueira, n.º 9/9ª, Zambujal, 2610-124 Amadora, representada neste ato pelo Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P., Dr. Alexandre Simões -----

Universidade de Évora, pessoa coletiva n.º 501201920, com sede no Largo dos Colegiais, n.º 2, 7000-803 Évora, representada neste ato pelo seu Administrador, Dr. Rui Manuel Gonçalves Pingo. ----

Câmara Municipal de Coimbra, pessoa coletiva n.º, com sede na Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, representada neste ato pelo -----

Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, pessoa coletiva n.º, com sede no Largo da República, 3350-156 Vila Nova de Poiares, representada neste ato pelo -----

Câmara Municipal de Penacova, pessoa coletiva n.º 506657957, com sede no Largo Alberto Leitão 5, 3360-341 Penacova, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Dr. Humberto José Baptista Oliveira. -----

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., pessoa coletiva n.º, com sede na Rua de Santa Marta, 55, 1169 - 230 Lisboa, representada neste ato pela Presidente do Conselho Diretivo Eng.ª Paula Sarmento.-----

Fluviário de Mora, pessoa coletiva n.º 507756754, com sede no Parque Ecológico do Gameiro, Apartado 35, 7490-909 Cabeção – Mora, representada neste ato pelo -----
e -----

Centro de Oceanografia, representado legalmente pela Fundação da Faculdade de Ciências, pessoa coletiva n.º 503183504, com sede na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, edifício C1, 3º piso, 1749-016 Lisboa, representado neste ato pelo Diretor Científico Professor Doutor Henrique Nogueira Cabral. -----

No âmbito dos pressupostos que a seguir se apresentam e nos termos das cláusulas seguintes. -----

PRESSUPOSTOS -----

Considerando as disposições do Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de Junho, que republica a Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, nomeadamente no que se refere à implementação de medidas para a manutenção e recuperação do estado dos ecossistemas aquáticos integradas nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, bem como no que se refere a matérias de licenciamento dos recursos hídricos e as disposições do Regulamento (CE) 1100/2007, de 18 de Setembro, que estabelece medidas para a recuperação das populações de enguia-europeia, as quais foram integradas no Plano de Gestão da Enguia português, aprovado pela Comissão Europeia em 5 de Abril de 2011; -----
Considerando que compete à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA): -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 14 | 44



Câmara Municipal de Penacova

- i) Regular e dar cumprimento, de acordo com a republicação da Lei n.º 58/2005, às matérias relativas ao licenciamento dos recursos hídricos;-----
- ii) Definir e implementar, no âmbito da republicação da Lei n.º 58/2005, medidas para a manutenção e recuperação do estado/potencial ecológico, nomeadamente através da promoção da continuidade fluvial;-----
- iii) Acompanhar a implementação e executar as medidas que forem da sua competência relativas ao Plano de Gestão da Enguia português;-----
- iv) Administrar os aproveitamentos hidráulicos do Açude da Formoselha e do Açude-Ponte de Coimbra, localizados no rio Mondego;-----
- v) Promover o bom funcionamento da passagem para peixes existente no Açude-Ponte de Coimbra, estrutura para a qual foi implementado um programa de monitorização para a avaliação da sua eficácia e eficiência;-----
- vi) Promover a educação, formação e sensibilização para o ambiente e desenvolvimento sustentável, nomeadamente através de mecanismos de divulgação ajustados aos diferentes públicos;-----

Considerando que a Universidade de Évora tem competências no âmbito da investigação científica, nomeadamente na área da ecologia aquática e ictiologia em geral e, particularmente, no que se refere ao estudo de migradores diádromos e recuperação da conectividade fluvial, sendo também uma das instituições de acolhimento do Centro de Oceanografia, que desenvolve também atividades de investigação científica nas áreas referidas anteriormente e considerando que ambas as instituições estão a proceder à operacionalização do programa de monitorização para a avaliação da eficácia e eficiência da passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra;-----

Considerando que no Concelho de Coimbra existe o Açude de Palheiros, localizado no rio Mondego, administrado pela Junta de Freguesia de Torres de Mondego e junto ao qual foi implantada a zona balnear de Palheiros e Zorro de grande afluência;-----

Considerando que no Concelho de Vila Nova de Poiares existem os açudes do Louredo e da Ronqueira, ambos localizados no rio Mondego, administrados pela Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vocacionadas para as atividades de recreio e lazer e ainda, no caso do Açude da Ronqueira, para a produção de água para abastecimento;-----

Considerando que no Concelho de Penacova existem os açudes da Carvoeira, da Ronqueira e de Penacova, localizados no rio Mondego, administrados pela Câmara Municipal de Penacova, vocacionados para as atividades de recreio e lazer;-----

Considerando que compete ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) proceder à regulação e licenciamento do exercício da pesca em águas interiores, bem como emitir parecer sobre a implementação de dispositivos de transposição de fauna piscícola em infra-estruturas hidráulicas;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 15 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Considerando que o Fluviário de Mora gere um museu que inclui um equipamento único em Portugal, de natureza científica, cultural e de lazer, recriando o universo aquático, numa vertente educativa e ambiental, e que tem nas suas instalações uma sala licenciada com vista à realização de experiências com peixes;-----

Considerando que o rio Mondego é ainda um importante reduto para espécies piscícolas migradoras de elevada importância do ponto de vista da conservação da natureza e do ponto de vista sócio-económico, tais como a lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*; Linnaeus, 1758), o sável (*Alosa alosa*; Linnaeus, 1758), a savelha (*Alosa fallax*; Lacepède, 1803) e a enguia-europeia (*Anguilla anguilla*; Linnaeus, 1758);-----

Considerando que a construção da nova passagem para peixes no Açude-Ponte de Coimbra, em funcionamento desde 2011, constitui uma importante medida no sentido da recuperação das populações piscícolas do rio Mondego, já que irá permitir o acesso a mais um troço deste rio com cerca de 31 km, entre o Açude-Ponte de Coimbra e a mini-hídrica de Penacova, ao qual crescem os afluentes rios Ceira e Alva;-----

Considerando que a limitação ao exercício da pesca profissional para as principais espécies piscícolas ameaçadas em todo o rio Mondego, bem como a implementação de ações de fiscalização a este exercício constituem igualmente importantes medidas no sentido da recuperação das populações piscícolas ameaçadas do rio Mondego, cujo sucesso depende da minimização da fragmentação lótica que agora se pretende promover;-----

Considerando que as medidas anteriormente referidas não se constituem como as únicas necessárias para alcançar o objetivo de recuperar as populações piscícolas ameaçadas do rio Mondego, já que não está ainda garantida a continuidade longitudinal do rio Mondego devido à existência de diversos obstáculos à migração para além do Açude-Ponte de Coimbra;-----

Considerando a importância social, económica e cultural do rio Mondego e dos seus recursos piscícolas para as populações dos concelhos de Coimbra, Vila Nova de Poiares e Penacova, quer ao nível da pesca profissional das principais espécies piscícolas, bem como pela sua importância gastronómica, aos quais crescem a utilização do rio Mondego para atividades de recreio e lazer;

Considerando que foi aprovada a candidatura do projeto **“REABILITAÇÃO DOS HABITATS DE PEIXES DIÁDROMOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO MONDEGO”**, com referência **PROMAR 31-03-02-FEP-5**, financiado pelo Ministério da Agricultura e do Mar e co-financiado pelo Fundo Europeu das Pescas, através do PROMAR – Programa Operacional de Pescas 2007-2013 o qual integra como uma das componentes a recuperação de habitats para peixes migradores diádromos no rio Mondego, no qual a Universidade de Évora é a instituição proponente e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., a Câmara Municipal de Coimbra, a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, a Câmara Municipal de Penacova, o Centro de Oceanografia, a Fundação da Faculdade de Ciências da



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 16 | 44

Universidade de Lisboa, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., o Fluviário de Mora, a Confraria da Lampreia e a EDP – Gestão da Produção Energia, S.A. se constituem como instituições parceiras; -----

Considerando a necessidade de congregação de esforços dos diversos agentes em presença e privilegiando uma dinâmica de trabalho, é celebrado o presente protocolo. -----

OBJECTO E OBJECTIVOS GERAIS-----

Cláusula 1ª

(Âmbito)

1. O presente Protocolo de Colaboração define as ações e responsabilidades de cada instituição nas atividades previstas realizar no âmbito das Ações 1 e 5 do projeto de reabilitação dos habitats de peixes diádromos na bacia hidrográfica do Mondego aprovada pelo PROMAR; -----
2. A componente de recuperação de habitats para peixes migradores diádromos no rio Mondego prevê as seguintes atividades:-----
 - a. Ação 1: Realização de intervenções no Açude de Formoselha, Açude de Palheiros, Açude do Louredo, Açude da Ronqueira, Açude da Carvoeira e Açude de Penacova, identificados no Anexo 1, de forma a permitir a migração da fauna piscícola. Estas intervenções serão realizadas com o intuito de atingir objetivos relacionado com a conservação das espécies piscícolas, sem descurar os objetivos sociais, culturais e económicos da região, numa ótica de compatibilização de usos; -----
 - b. Ação 5: A dinamização da componente de educação ambiental nos concelhos da região, através da elaboração de conteúdos relativos à importância das populações piscícolas do rio Mondego, quer em termos de conservação, quer em termos socioeconómicos, a implementar junto à passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e ao longo das margens do rio Mondego, em locais chave, para divulgar junto das populações, escolas e associações desportivas e socioculturais da região. -----

Cláusula 2ª

(Ações e responsabilidades da Agência Portuguesa do Ambiente)

1. Sistematizar a informação relativa aos processos de licenciamento das infra-estruturas identificadas, bem como dos usos associados; -----
2. Acompanhar os estudos hidráulicos e hidrológicos no troço em estudo, no sentido de permitir compatibilizar as intervenções previstas para estas infra-estruturas com outros usos do rio como sejam a captação para produção de água para abastecimento, a produção de energia e, no lazer e recreio, a existência de praias fluviais com boa qualidade, e as descidas de caiaques; -----



Câmara Municipal de Penacova

3. Promover a realização da atualização dos levantamentos topográficos das infra-estruturas e elaborar as propostas finais das soluções tipo a adotar em cada infra-estrutura; -----
4. Licenciar a ocupação temporária do Domínio Hídrico para a adaptação/alteração das infra-estruturas hidráulicas identificadas nos termos de legislação em vigor; -----
5. Autorizar a realização da intervenção que vier a ser definida para o Açude de Formoselha;-----
6. Elaborar os cadernos de encargos para a execução e fiscalização das obras; -----
7. Colaborar tecnicamente na apreciação das propostas relativas às empreitadas de construção e fiscalização;-----
8. Colaborar na identificação de acessos, deposição de material e estaleiros associados às obras a realizar; -----
9. Acompanhar a evolução das obras nas infra-estruturas identificadas; -----
10. Colaborar na elaboração de conteúdos educativos e informativos a implementar junto à passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e ao longo das margens do rio Mondego em locais chave; -----
11. Organizar e colaborar em ações de divulgação relacionadas com a passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e com as espécies piscícolas do rio Mondego.-----

Cláusula 3ª

(Ações e responsabilidades da Universidade de Évora)

1. Colaborar na realização dos estudos e levantamentos prévios à realização das obras, bem como nas propostas de soluções tipo a adotar em cada infra-estrutura;-----
2. Contratualizar, com base no caderno de encargos elaborado, as obras nas infra-estruturas e a respectiva fiscalização das obras; -----
3. Acompanhar a evolução das obras nas infra-estruturas identificadas; -----
4. Delinear e implementar um programa de monitorização para avaliar a eficiência das obras realizadas, após a sua conclusão. Este programa de monitorização deve apenas complementar o que se considerar em falta relativamente ao programa de monitorização para a avaliação da eficácia e eficiência da passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra; -----
5. Elaborar conteúdos educativos e informativos a implementar junto à passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e ao longo das margens do rio Mondego em locais chave; -----
6. Organizar e colaborar em ações de divulgação relacionadas com a passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e com as espécies piscícolas do rio Mondego.-----

Cláusula 4ª

(Ações e responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra)

1. Acompanhar a elaboração da proposta de solução tipo a adotar no Açude de Palheiros; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 18 | 44



Câmara Municipal de Penacova

2. Autorizar, conjuntamente com a Junta de Freguesia de Torres do Mondego, a realização da intervenção que vier a ser definida para o Açude de Palheiros;-----
3. Informar as populações que utilizam o rio Mondego na zona envolvente do Açude de Palheiros acerca da obra a realizar, salientando a importância da intervenção para a recuperação das espécies piscícolas do rio Mondego e, conseqüentemente, para as próprias populações locais;----
4. Dar apoio logístico na realização das obras no Açude de Palheiros, nomeadamente no que se refere à disponibilização de maquinaria, identificações de acessos e de locais de estaleiro e de deposição de material da obra;-----
5. Colaborar na elaboração de conteúdos educativos e informativos a implementar junto à passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e ao longo das margens do rio Mondego em locais chave da região;-----
6. Colaborar em ações de divulgação relacionadas com a passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e com as espécies piscícolas do rio Mondego.-----

Cláusula 5ª

(Ações e responsabilidades da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares)

1. Disponibilizar elementos relativos ao projeto do Açude do Louredo e respectiva topografia;-----
2. Acompanhar a elaboração das propostas de soluções tipo a adotar no Açude de Louredo;-----
3. Autorizar a realização das intervenções que vierem a ser definidas para o Açude de Louredo;-----
4. Informar as populações que utilizam o rio Mondego na zona envolvente do Açude de Louredo acerca das obras a realizar, salientando a importância das intervenções para a recuperação das espécies piscícolas do rio Mondego e, conseqüentemente, para as próprias populações locais;----
5. Dar apoio logístico na realização das obras no Açude de Louredo, nomeadamente no que se refere à disponibilização de maquinaria, identificações de acessos e de locais de estaleiro e de deposição de material da obra;-----
6. Colaborar na elaboração de conteúdos educativos e informativos a implementar junto à passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e ao longo das margens do rio Mondego em locais chave da região;-----
7. Colaborar em ações de divulgação relacionadas com a passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e com as espécies piscícolas do rio Mondego.-----

Cláusula 6ª

(Ações e responsabilidades da Câmara Municipal de Penacova)

1. Disponibilizar elementos relativos ao projeto dos Açudes da Carvoeira, da Ronqueira e de Penacova e respectiva topografia;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 19 | 44



Câmara Municipal de Penacova

2. Acompanhar a elaboração das propostas de soluções tipo a adotar nos Açudes da Carvoeira, da Ronqueira e de Penacova;-----
3. Autorizar a realização das intervenções que vierem a ser definidas para os Açudes da Carvoeira, da Ronqueira e de Penacova; -----
4. Informar as populações que utilizam o rio Mondego na zona envolvente dos Açudes da Carvoeira, da Ronqueira e de Penacova acerca das obras a realizar, salientando a importância das intervenções para a recuperação das espécies piscícolas do rio Mondego e, conseqüentemente, para as próprias populações locais; -----
5. Dar apoio logístico na realização das obras nos Açudes da Carvoeira, da Ronqueira e de Penacova, nomeadamente no que se refere à disponibilização de maquinaria, identificações de acessos e de locais de estaleiro e de deposição de material da obra; -----
6. Colaborar na elaboração de conteúdos educativos e informativos a implementar junto à passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e ao longo das margens do rio Mondego em locais chave da região; -----
7. Colaborar em ações de divulgação relacionadas com a passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e com as espécies piscícolas do rio Mondego. -----

Cláusula 7ª

(Ações e responsabilidades do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.)

1. Acompanhar a elaboração das propostas de soluções tipo a adotar nos açudes a intervencionar;---
2. Colaborar, administrativamente e tecnicamente, com todas as entidades envolvidas nas tarefas da sua competência.-----

Cláusula 8ª

(Ações e responsabilidades do Fluvial de Mora)

1. Colaborar na realização de estudos complementares e outros levantamentos prévios à realização das obras, bem como nas propostas de soluções tipo a adotar em cada infra-estrutura; -----
2. Colaborar na elaboração de conteúdos educativos e informativos a implementar junto à passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e ao longo das margens do rio Mondego em locais chave. -----

Cláusula 9ª

(Ações e responsabilidades do Centro de Oceanografia)

1. Colaborar na avaliação da eficiência das obras realizadas, após a sua conclusão; -----
2. Colaborar na elaboração de conteúdos educativos e informativos a implementar junto à passagem para peixes do Açude-Ponte de Coimbra e ao longo das margens do rio Mondego em locais chave. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 20 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Cláusula 10ª

(Encargos Financeiros)

1. 75% dos encargos financeiros associados as atividades descritas no número 2 da cláusula 1ª do presente protocolo serão assegurados pelo financiamento associado à candidatura do PROMAR;
2. Os restantes 25 % serão comparticipados conjuntamente pela Universidade de Évora e pela EDP, através de um protocolo a estabelecer entre as duas instituições; -----
3. A execução das restantes atividades será garantida com meios próprios de cada instituição.-----

Cláusula 11ª

(Propriedade da Informação)

Toda a informação produzida no âmbito das atividades associadas à candidatura do PROMAR é propriedade de todas as instituições envolvidas.-----

Cláusula 12ª

(Vigência do Protocolo de Colaboração)

O presente Protocolo de Colaboração entra em vigor na data da sua assinatura e vigora até ao final da duração do projeto de recuperação de habitats para peixes migradores diádomos no rio Mondego.

Cláusula 13ª

(Acompanhamento)

Para aplicação e gestão do presente Protocolo é constituída uma Comissão Técnica, com representantes nomeados por cada uma das instituições, os quais se encontram identificados no Anexo 2.-----

Cláusula 14ª

(Alteração ou revisão do Protocolo)

O presente Protocolo poderá ser objeto de alteração ou revisão em qualquer momento, mediante proposta escrita, formulada nesse sentido por qualquer uma das entidades signatárias, uma vez aceites e validadas através de assinatura dos representantes legais das entidades signatárias, constituindo aditamento ao presente Protocolo e dele fazendo parte integrante.-----

Cláusula 15ª

(Rescisão do protocolo)

1. O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente protocolo, confere, nos termos gerais de direito, a uma das partes o direito de rescindir o protocolo, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais;-----
2. Para efeitos do disposto no número anterior considera-se incumprimento definitivo quando houver atraso por razões imputáveis ao infrator por período superior a 30 dias úteis;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 21 | 44



Câmara Municipal de Penacova

3. Em caso de litígio emergente do presente Protocolo estabelece-se o foro da Comarca de Lisboa para a sua resolução. -----

Cláusula 16ª

(Disposições finais)

1. Qualquer alteração do presente Protocolo deverá revestir a forma de um documento escrito e assinado pelos intervenientes; -----
2. As cláusulas deste protocolo são consideradas como razoáveis e válidas pelos signatários e caso qualquer uma delas venha a ser considerada nula ou ineficaz essa declaração de nulidade ou ineficácia não afetará as restantes cláusulas do protocolo; -----
3. A cláusula que venha ser considerada nula ou ineficaz será substituída por outra com o sentido que dela melhor se aproxime.-----

O presente protocolo foi elaborado em **x exemplares**, sendo um exemplar para cada um dos intervenientes e está descrito em **x páginas** de folhas A4 rubricadas pelos outorgantes à exceção da última por conter as assinaturas. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo colaboração no âmbito das ações 1 e 5 do Projeto de Reabilitação dos Habitats de Peixes Diádromos na Bacia Hidrográfica do Mondego aprovado pelo PROMAR. -----

10 - PARECER AO ESTUDO IMPACTE AMBIENTAL (PROJETO HIDROELÉTRICO DE PENACOVA E POIARES AIA 2732).

Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

Salientou que este estudo esteve em consulta pública até ao dia 28 de abril, tendo as diversas entidades opinado sobre esta matéria.-----

Nas suas conclusões reitera-se que os impactes são negativos, não minimizáveis, irreversíveis, classificados como muito negativos e nessa perspetiva põe em causa que este tipo de projeto possa ter viabilidade. -----

No entanto o Município de Penacova não deixou de se pronunciar, tentando desmontar um pouco o que é o estudo de impacte ambiental. Depois de várias reuniões com a participação da Plataforma



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 22 | 44

Mondego Vivo, que liderou este movimento durante o período de discussão pública, a ideia foi cada um contribuir com um documento sobre o que considerava mais negativo.-----

Em 2012, já neste âmbito, decorreu um Colóquio intitulado “Mondego Vivo”, no qual o Prof. Nelson Correia Borges, o Prof. Eugénio Sequeira, o Prof. Pedro Raposo, fizeram algumas intervenções incidindo sobre os efeitos nefastos que esta infraestrutura iria causar no rio Mondego. -----

Com base nessas intervenções, foi elaborado um documento, que incide sobre a história do rio Mondego, o seu passado, o presente e o que se pretende para o futuro – que promova o turismo e a economia local.-----

Por outro lado, foi ainda elaborada uma informação técnica, que aborda com mais enfoque nalgumas situações que não estão previstas no estudo de impacte ambiental, nomeadamente: -----

- Estação Elevatória da Rebordosa; -----
- Captação de água do Caneiro; -----
- Na captação de água da Ronqueira não está considerada a ETAR de Penacova, o emissário, que com a consequente do caudal e com as águas paradas terá consequências graves dentro de poucos anos, a água perderia a qualidade que hoje tem. -----
- A quota máxima prevista pode cobrir a ponte do açude da Rebordosa, inundar o campo de futebol da mesma localidade e na margem esquerda pode chegar à soleira das habitações do Louredo. Na povoação do Caneiro também iria inundar algumas habitações, para além de outros efeitos nefastos que genericamente causaria ao rio.-----

Este parecer, depois de aprovado será remetido à Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de contestar este estudo de impacte ambiental, repudiando veementemente a construção desta infraestrutura no rio Mondego. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Fazendo uma intervenção genérica, salientou que esta é uma matéria que conseguiu envolver toda a comunidade, gerando unanimidade entre agentes políticos, entidades e população, que se manifestam contra este projeto. -----

Disse reafirmar a oposição veemente ao projeto da Mini-hídrica do Mondego e sustenta a descrença de que o mesmo vá para a frente, tendo em conta o estudo do impacte ambiental, em que os aspetos negativos superam largamente os aspetos positivos e o facto de a comunidade se ter envolvido, incluindo o Município, nesta causa, demonstra claramente que o projeto não pode avançar. -----

Entende que será necessário ultrapassar esta fase formal das avaliações do projeto, que não podem deixar de existir, para que fique demonstrada a inviabilidade do projeto e este possa morrer por si



Câmara Municipal de Penacova

próprio, pois se o Estado, unilateralmente e sem justificação, procedesse à resolução do contrato celebrado pelo Governo anterior com a Mota-Engil, teriam de devolver cerca de três milhões de euros. -----

Julga que o que vai acontecer é a inviabilidade do projeto, pela demonstração dos estudos e pela oposição da comunidade. O resultado não poderá ser outro, que não seja a não execução do projeto. Considera que, no limite, a obra estiver na eminência de avançar, existem outros meios, que já foram falados no âmbito da Plataforma Mondego Vivo, nomeadamente o recurso à via judicial através da propositura de uma Ação Popular. Considera que os cidadãos devem, de uma vez por todas, utilizar os instrumentos que estão ao seu alcance, para não se deixarem vergar perante as decisões do Estado que lesam os interesses da comunidade, procurando proteger também os interesses das gerações futuras. -----

PARECER

INTRODUÇÃO

“O Mondego não é apenas o mais importante dos rios nascidos em Portugal. É também o mais português por ter sido cantado por quase todos os grandes poetas portugueses. -----

O lirismo de que impregna a paisagem mondeguinta desperta em quem o contempla a vontade de ser poeta. Ninguém o pode ver sem com isso sentir prazer. A poesia portuguesa está cheia de páginas vibrantes e sentidas, gravadas de forma imorredoura por quantos o têm cantado desde Luís de Camões a António Nobre, desde Sá de Miranda a José Régio. Bernardim Ribeiro, António Ferreira, Almeida Garrett, João de Deus, Soares de Passos, Antero de Quental, Gonçalves Crespo, Teixeira de Pascoaes, Camilo Pessanha, Afonso Lopes Vieira, Eugénio de Castro, Afonso Duarte, Campos de Figueiredo, Manuel da Silva Gaio, Fausto Guedes Teixeira, António Homem de Melo, Alberto de Serpa, Alberto de Oliveira, José Freire de Serpa, Miguel Torga, Manuel Alegre e tantos mais, celebraram cada um à sua maneira, as “doces e claras águas”, “entre choupais murmurando”, “os saudosos campos”, o “cristalino curso”, “os salgueiros a cantar”, as “falas mais tristes” do “lânguido Mondego”. -----

Orlado de encostas verdejantes e campos férteis, de frondosos laranjais com pomos de ouro e olivedos verde cinza, de salgueiros pendentes e choupos buliçosos, as suas águas, ao passar, murmuram desde há séculos a canção da beleza que não passa. -----

O grego Estrabão já se lhe refere, designando-o por *Mulíades*. *Munda* ou *Monda* lhe chamaram os romanos, enquanto o árabe Edrisi descreve o rio que banhava *Colimbria*, dando-lhe o nome poético e sonhador de *Mondik*. E já num documento de 946 do Mosteiro de Lervão surge a forma *Mondeco*,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 24 | 44



Câmara Municipal de Penacova

bem próxima da atual. Mas, nem uns nem outros foram os padrinhos, pois que a raiz da palavra (*Mond-*) é seguramente pré-romana. -----

O Mondego, esse rio que dessedentou celtas, romanos, godos e mouros, foi também a linha fronteira entre a cruz e o crescente, ao tempo da reconquista, a linha extrema, pontilhada de fortalezas – Seia, Penacova, Coimbra, Montemor-o-Velho -, onde Afonso Henriques veio estabelecer a capital do seu jovem reino. Castelos roqueiros, de pedraria talhada, como o de Penacova, dominando altaneiro os meandros do rio desde as Fragas de Entre Penedos às lonjuras da Rebordosa e de Louredo. Castros de pedra seca e terra batida alinhados na margem esquerda, eram sentinelas vigilantes do tráfego fluvial e de fossados e razias feitos por gente da moirama. Dois deles são referidos na demarcação dos limites feita em 1105 entre os monges de Lorvão e os homens do castelo de Penacova: o Castro de Cima de Louredo e o Castro Retundo em frente do Caneiro. Foram refúgio de camponeses e marcas dominiais, juntamente com outras rústicas fortificações ao longo deste nosso rio, de que apenas restam topónimos como Cabeço da Pedra, Castelo Viegas, ou vestígios arruinados como Torre de Bera. -----

Pachorrento e remansoso, o poético Mondego, afirmou-se a razão de ser e vida de toda a região, no passado. Não admira que por aqui tivessem florescido povos luso romanos nas terras que são hoje Penacova, Lorvão, Cheira, Chelo e tantas outras... O peixe abundava e povoava as suas ribeiras. Lembremos que as monjas de Lorvão tinham o privilégio da exclusividade da captura de trutas na sua ribeira e recebiam lampreias como pagamento de foros pelo povo da Rebordosa. -----

Impetuoso e brutal nas cheias súbitas de outros tempos, semeou muitos desesperos por entre esperanças geradas em torno de si. Quem não se lembra dele, engolindo as casas baixas da Rebordosa, dominando as várzeas marginais, transportando no seu dorso tudo quanto encontrava pela frente, subindo às laranjeiras e roubando-lhes os frutos dourados, ou transformando a baixa de Coimbra numa cidade lacustre? -----

Quantas memórias carrega consigo este rio, hoje domesticado e quase ignorado, das populações ribeirinhas, da cidade que lhe deve quase tudo e hoje praticamente lhe vira as costas !? -----

Mas o Mondego é um dom de Deus, um espetáculo da natureza. No concelho de Penacova tem talvez a sua página mais bela. Logo a jusante da confluência com o Alva surge a garganta de Entre Penedos, a *Livraria do Mondego*, muralha silúrica que do Buçaco se prolonga para a Atalhada e que o Mondego cortou – e o IP3 quase destruiu. Então alarga-se o vale, até aí mais angustiado. O rio está na sua plenitude iniciando a ação de depósito: são as férteis várzeas de Penacova, cujo vetusto morro do castelo e as águas sussurrantes contornam. Carvoeira, Ronqueira, Rebordosa, Caneiro, são pitorescos povoados que devem a sua existência e o nome à faina fluvial. Raiva, Ronqueira, têm a ver com a torrente caudalosa em épocas de invernias. Carvoeira, com a matéria-prima que daqui enchia as carvoarias de Coimbra, transportada nas barcas serranas. Rebordosa e Louredo são



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 25 | 44



Câmara Municipal de Penacova

nomes ligados à flora das suas margens... Caneiro, a paliçada que os monges de Lorvão mandaram colocar no rio para apanha de peixe. -----

E o Mondego lá segue em meandros, a contornar as atalhas poderosas dos montes marginais, por entre vertentes de pinheiros, eucaliptos e oliveiras, entremeados de urzes, tojo, giestas e rosmaninho, hoje em vias de desaparecer das nossas encostas... Aqui e ali recebe idílicas ribeiras, talvez as musas inspiradoras das *Ribeiras do Mondego*, do poeta seiscentista Elói de Sá Sotto Maior – Abarqueira, Lorvão, Arcos, Vale Bom -, ou riachos que no inverno chuvoso se despenham em rugidoras torrentes... -----

Mas o Mondego foi, principalmente, desde tempos imemoriais, uma importante via de comunicação. Por ele circularam pessoas, mercadorias, obras de arte, coisas simples, novidades, ideias... Nas suas águas, passaram jangadas de madeiras para construção. Assim foi com os imensos troncos de castanho vindos da Mata da Margaraça em carros de bois até ao Porto da Raiva, daí seguindo a estrada fluvial até Coimbra para serem esculpidos nas monumentais colunas barrocas do retábulo-mor da Sé Nova. Assim foi também com os toros de castanho vindos da mesma Mata da Margaraça para construir o dormitório do Mosteiro de Lorvão e com muitos outros lenhos necessários à vida do grande complexo monástico. Poderia este mosteiro ter alcançado a grandeza que teve sem o Rio Mondego? Talvez. Mas lá que ajudou, não há dúvida. As grandes obras, como as grades do coro, os toros de pau-preto para o cadeiral, a pedra de Ançã para as capelas do claustro, vieram em barcas até ao porto da Granja do Rio, donde seguiram para o recôndito vale, e muitas outras teriam feito o mesmo percurso. -----

O assoreamento progressivo foi reduzindo as possibilidades de navegação, exigindo barcos de pequeno porte: as barcas serranas, para as cargas, e as bateiras ou barcos do lavrador, mais móveis e utilitários. -----

Se o Sado, o Tejo, o Lima, o Douro ou a Ria de Aveiro acolheram as embarcações que se tornaram uma imagem de marca, o Mondego não lhes ficou atrás com as barcas serranas que ainda há mais de meio século lhe sulcavam as águas, com as suas largas velas dilatadas pelo vento. Eram barcos compridos e estreitos, de fundo chato, como uma grande canoa primitiva, desenvolvida e aperfeiçoada. Quando não havia vento, ou este era contrário, a navegação fazia-se à vara e muitas vezes à sirga, mas a complementação destes processos era frequentemente comum. -----

Outrora o trânsito no Mondego era intenso. Todo o sal e grande parte do peixe consumido no interior das Beiras eram transportados desde as salinas de Lavos e da barra de Buarcos até ao Porto da Raiva ou à Foz do Dão, donde os almocreves os levavam. Na descida do rio as barcas serranas traziam vinhos, batatas, frutos, madeiras, carvão, carqueja e os mais diversos produtos, como a roupa das lavadeiras ou os palitos, que se destinavam a Coimbra ou à exportação pelo porto da Figueira.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 26 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Passageiros aproveitavam as barcas para se deslocarem, sobretudo para a beira-mar durante a época estival. -----

Até a Bairrada tirava enorme proveito do tráfego fluvial, fazendo exportar os seus produtos agrícolas, principalmente os afamados vinhos, pelo Porto do Rol, na Vala de Ançã. Por aqui saíram também, em bruto, toneladas de pedras de Ançã, que chegaram tão longe quanto Santiago de Compostela. -----

No Verão todo o rio se agitava de vitalidade. Aqui e além eram as noras a chiar, vazando os alcatruzes para a rega das ínsuas. Os caneiros ou paliçadas de estacaria, que desviavam a água para elas, interrompiam por vezes a navegação, pelo que os barqueiros, ao aproximar-se, vinham gritando de longe: *Ó da roda!...*, para que lhes abrissem a passagem. Por todo o lado, as lavadeiras tagarelavam e pintalgavam as areias, de roupa estendida a corar. Às vezes metiam-se com os barqueiros, chacoteando-os com a dificuldade da passagem na Pedra Aguda. Mais além um pescador solitário concentrava as suas energias na captura de peixe em que o rio era fértil, com destaque para a apreciada lampreia. Acolá era uma azenha temporária, montada durante a estiagem, quando a água era pouca nas ribeiras e levadas. -----

E havia o prazer de gozar o rio, com tudo o que ele tinha para dar. Assim surgiram as praias fluviais de Coimbra, pelos anos 20 a 40 do século passado, sofisticadas, com passadiços, toldos, chapéus e piscina. À noite, deixaram memória as serenatas no Mondego, em barcas serranas, feitas por tricanas e futricas, que os estudantes, esses de há muito cantavam pelas suas margens fados e baladas, ao desafio com rouxinóis. Este costume das serenatas mondeguias estendeu-se também a Penacova, já que as ligações à cidade eram imensas e naturais. -----

Hoje, reduzido à sua função primitiva, invadido pela vegetação marginal, disciplinado para bem da agricultura, mas muitas vezes ignorado pelos que se deviam preocupar com o desenvolvimento das suas potencialidades, e agora na eminência de sofrer mais uma agressão que o desfigurará, o Mondego continua a ter os seus amigos e fiéis admiradores, que continuam presos dos seus encantos e outros que durante o Verão o continuam a desfrutar. -----

E enquanto os povos das suas margens cantarem canções tradicionais, ele continuará a ser lembrado e vivido, pois em quase todas ele está presente, como elemento fundamental de uma cultura.” -----

“Do Mondego: notas históricas e culturais”

Prof. Doutor Nelson Correia Borges

intervenção proferida no âmbito do Colóquio “Mondego Vivo”

Penacova, 21-01-2012



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 27 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Numa Avaliação de Impacte Ambiental pretende-se aferir a alteração da Qualidade Ambiental causada, no presente caso, pela construção da Mini-hídrica no Mondego. -----

Mas, o que define a Qualidade Ambiental? Esta consiste na aptidão do Ambiente para satisfazer as necessidades (materiais e imateriais) do Homem a curto, médio e longo prazo, portanto a sua avaliação estará sempre indubitavelmente ligada à Sustentabilidade e ao Desenvolvimento Sustentável, ou seja àquele que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de satisfazer as necessidades do futuro. Tal implica, para os recursos renováveis, que nenhum recurso seja consumido a uma taxa superior à sua reposição pela Natureza e, para os recursos não renováveis, que nenhum seja consumido a uma taxa superior à taxa da sua substituição pelo homem. -----

O Aproveitamento Hidroelétrico - Mini-hídrica no Mondego, permitirá a produção local de 9 MW de energia não dependente de combustíveis fósseis e será constituído pelos seguintes elementos principais: -----

- Estrutura de retenção: açude de betão e respetivos órgãos de segurança (descarregador de cheias e descarga de fundo); -----
- Albufeira: comprimento de aproximadamente 7 Km e uma área de 80 ha; -----
- Captação e circuito de adução e restituição; -----
- Central (edifício e equipamentos); -----
- Escada de Peixe; -----

Será ainda constituído pelos seguintes projetos subsidiários ou complementares: acesso viário; subestação da central; linhas de energia; coletores de águas residuais. -----

O Aproveitamento Hidroelétrico - Mini-hídrica no Mondego, prevê-se ser implantado num troço do rio Mondego, localizado no distrito de Coimbra, concelhos de Penacova e Vila Nova de Poiares, a cerca de 250 metros a jusante da aldeia do Caneiro (localizada na margem direita), através da construção de um açude que criará um espelho de água que se desenvolverá até às proximidades da povoação da Carvoeira. -----

Importa salientar que a criação de uma área inundada de cerca de 86 ha, corresponde a um acréscimo de 39 ha em relação à situação atual, criando uma barreira física (o açude), alterando o regime de escoamento (alterando a atual velocidade de escoamento do rio a montante do açude), obrigando à manutenção de equipamentos e infra-estruturas e a descargas superficiais e de fundo

Apesar da inexistência, na área geográfica de influência da Mini-Hídrica no concelho de Penacova de zonas classificadas do ponto de vista ambiental e patrimonial. Há inúmeros fatores culturais e ambientais que deverão ser tomados em conta pela sua enorme significância para a vivência das populações. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 28 | 44

É entendimento do município de Penacova que, os impactos mais significativos e contraproducentes causados pela construção da Central Mini-Hídrica serão: -----

1. A alteração da qualidade biológica da água, hoje considerada boa em termos físico-químicos e bióticos. -----

2. O desaparecimento das pequenas explorações agrícolas e a alteração de flora nas margens - Os habitats terrestres e a paisagem, na envolvente, são fortemente condicionados pela atividade humana, numa agricultura de subsistência sobejamente importante para as populações locais. De facto será extramente grave o desaparecimento da atividade agrícola, pois o alagamento dos solos de baixa ou o seu abandono, torna impraticável esta atividade. De facto, nas palavras de Eng. Agrónomo Eugénio Menezes Sequeira, Investigador Coordenador da ex-Estação Agronómica Nacional “este abandono tem conduzido, não só à degradação dos solos (Fluvisolos) de alta fertilidade, como também, e por esse motivo ao tornar-se inviável a agricultura na restante região”. Tomando como exemplo o que aconteceu a montante da Aguieira, o investigador refere que “de facto, a sistematização tradicional das margens, com os campos marginais enriquecidos pelas cheias e regados a partir do rio foram completamente abandonados e estão a desaparecer. Os muros marginais que suportavam estes terrenos vão caindo e as terras já em grande parte desapareceram. A seguir ao abandono dos campos e à catástrofe dos fogos, esse facto torna-se mais provável e grave, infestando todas as áreas marginais de espécies invasoras, como a acácia mimosa.” (Sequeira, Eugénio: “Mini-Hídrica no Mondego. O Impacto Ambiental”, apresentação no âmbito do Colóquio Mondego Vivo – Penacova, 21.01.2012).-----

3. Criação de efeito barreira – obstáculo físico à passagem de espécies de peixes, provocando a alteração da comunidade piscícola, a diminuição de efetivos de espécies de valor gastronómico e comercial e a diminuição das zonas de desova de espécies migradoras. Espécies como a lampreia, o sável ou a savelha que têm os seus locais de desova a montante da minihídrica, se reproduzem no rio e migram para o oceano, são de forma muito significativa e negativamente afetadas sendo que, no caso da Lampreia, os impactes provocados poderão ser permanentes e irreversíveis. Fator que condiciona também particularmente a manutenção da tradição gastronómica local e o forte impacto comercial da mesma quer nas populações locais, quer ao nível turístico, já que a Lampreia penacovense tem forte impacto na divulgação do concelho a nível nacional. Esta construção condiciona igualmente e de forma muito clara, o Projeto de Reabilitação dos Habitats de Peixes Diádomos na Bacia Hidrográfica do Mondego, complementar à Passagem de Peixes do Açude de Coimbra, que tem como principal objetivo a realização de intervenções nos 5 açudes existentes,



Câmara Municipal de Penacova

administrados pela APA, IP, Junta de Freguesia de Torres do Mondego/Câmara Municipal de Coimbra, Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares e Câmara Municipal de Penacova. O projeto, que tem uma forte componente científica, nomeadamente ao nível da caracterização e monitorização da fauna piscícola, é uma importante medida conservacionista para as espécies piscícolas, nomeadamente as três anteriormente referidas (sável, savelha e lampreia), tendo sido sujeito a candidatura para financiamento ao Programa Operacional das Pescas – PROMAR 2013-2015. -----

4. O Turismo de Natureza, Ecoturismo e o Turismo Gastronómico serão afetados de forma muito negativa, não minimizável e irreversível, facto que coloca em causa a execução do PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo para a Região Centro, que estabelece como linhas estratégicas o aproveitamento do potencial turístico do Rio Mondego, associado à criação de rotas temáticas e à ósta no Touring e no Turismo de Natureza. O impacto da construção será direto e permanente: nos desportos náuticos, impedindo a sua prática, nomeadamente as tradicionais descidas em canoa ou Kayak entre Penacova e Coimbra, produto turístico bem sedimentado no mercado e que afetará diretamente a perda de cerca de 40 postos de trabalho, bem como terá afetará de forma direta outras atividades conexas como a restauração, o alojamento ou o comércio tradicional; é espetável um impacte negativo, muito significativo e direto, também ao nível da pesca desportiva, já que as previsíveis alterações aos habitats poderão fazer igualmente perigar os recursos biológicos existentes com consequências graves para a manutenção e preservação das espécies piscícolas que tradicionalmente habitam o Mondego. -----

Sendo o Mondego um património coletivo a Câmara de Penacova considera determinante a não construção da Mini-Hídrica do Mondego face aos profundos impactos negativos gerados pela construção do empreendimento:-----

- Imersão de solos na área da albufeira;-----
- Alterações na atividade agrícola local junto ao rio, em ambas as margens, a montante e a jusante do empreendimento; -----
- Perda de solos provocada pela destruição do coberto vegetal e pela movimentação de terras; destruição de vegetação; -----
- Alterações aos usos recreativos, desportivos e turísticos atuais do rio (com forte influência na pesca, prática de desportos náuticos, utilização das praias fluviais e gastronomia); -----
- Alterações à qualidade da água movimentada por incremento da produção de material sólido ou eventual derrame acidental de resíduos na fase de construção e pela modificação do regime do caudal fluvial, na fase de exploração; -----
- Eliminação de espécies ou comunidades de animais, devido à degradação dos respetivos habitats;



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 30 | 44



Câmara Municipal de Penacova

- Alteração dos habitats da fauna aquática e possíveis alterações nas próprias comunidades aquáticas, nomeadamente de anfíbios, aves ribeirinhas e espécies piscícolas; -----
- Aumento do nível de ruído, diminuição da qualidade do ar, poeiras e gases, na fase de construção;
- Alteração do regime de caudais fluviais, do transporte sólido e sedimentação. -----

Em suma, uma profunda e irreversível alteração na paisagem. A expressão energética que a potência a instalar na mini-hídrica do Mondego terá num contexto regional ou nacional é muito diminuta face à importância, para as populações e municípios envolvidos, nomeadamente Penacova, da necessidade de implementação de medidas que recuperam os ecossistemas, os habitats, a biodiversidade e a paisagem do Rio Mondego, potencializando o seu aproveitamento turístico e dinamizando a economia local. É esse o objetivo a prosseguir. -----

PARECER TÉCNICO

1. Identificação da Pretensão -----

Pedido de parecer (até 9 de maio) formulado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) sobre o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Aproveitamento Hidroelétrico de Penacova e Poiães (AHPP). O pedido de parecer é formulado ao abrigo do disposto no nº10 do artigo 14º do Decreto-Lei nº151-B/2013, de 31 de outubro, que abaixo se transcreve, de modo a poder integrar o parecer final a emitir pela Comissão de Avaliação (CA): -----

“Caso o EIA seja conforme, a CA prossegue com a sua apreciação técnica, podendo a autoridade de AIA solicitar parecer a entidades externas cujas competências o justifiquem ou que detenham conhecimento técnico relevante, as quais devem pronunciar-se no prazo de 20 dias “ -----

2. Introdução-----

O Aproveitamento Hidroelétrico de Penacova e Poiães (AHPP) resulta do determinado no Decreto-Lei nº 126/2010, de 23 de novembro, que estabelece o regime de implementação dos aproveitamentos hidroelétricos, nomeadamente de centrais mini-hídricas, a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros nº 72/2010, de 10 de setembro, onde se resolve, entre outros, “lançar procedimentos concursais de iniciativa pública (...) para a atribuição simultânea e coordenada de títulos de utilização dos recursos hídricos (...) e de capacidade de injeção de potência na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e identificação dos pontos de receção associados para a energia elétrica produzida em centrais mini-hídricas (...)”.

Assim, na sequência do referido processo concursal, no dia 27 de dezembro de 2010 foi assinado, entre a Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH Centro) e a HEPP - Hidroenergia de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 31 | 44

Penacova e Poiares, Lda., o Contrato de Implementação da concessão da utilização privativa de recursos hídricos do domínio público para: -----

A produção de energia hidroelétrica; -----

A conceção, construção, exploração e conservação das respetivas infraestruturas hidráulicas. -----

Com reserva de capacidade de injeção de potência na rede elétrica de serviço público (RESP) e de identificação de pontos de receção associados para energia elétrica produzida em central ou centrais hidrelétricas relativo ao aproveitamento hidroelétrico relativo ao designado Lote 1C. -----

3. Breve descrição do projeto-----

O Aproveitamento Hidroelétrico de Penacova e Poiares implanta-se num troço do rio Mondego localizado nos concelhos de Penacova e de Vila Nova de Poiares, cerca de 250 m a jusante da povoação do Caneiro (na margem direita) e será constituído por um açude de betão galgável (sobre o qual se implantará a soleira descarregadora), uma central de pé de barragem a localizar junto ao encontro do lado direito do açude e respetiva albufeira que, com uma extensão de cerca de 7km e uma área de cerca de 86 hectares, se estenderá até às proximidades da povoação de Carvoeira, armazenando um volume de 4,8 hm³ 1.-----

A cota correspondente ao nível de pleno armazenamento (NPA) da albufeira é de 31,0 m e a cota de cheia (NMC) atinge o valor 36,0 m (2). -----

A altura máxima do açude será de 15 m (com 6,7 m a altura acima do leito do rio³), sendo dotado de comportas metálicas rebatíveis com uma altura útil de 2,5 m. A cota do coroamento será de 28,50 m. -----

Está prevista a construção dos seguintes órgãos de segurança: descarregador de superfície, dimensionado para a cheia milenar e descarregador de fundo para permitir o esvaziamento da albufeira (num intervalo de tempo estimado de 63 horas). -----

O presente projeto, na fase de “Estudo Prévio”, prevê que a potência instalada seja de 9 MW, a que corresponderá uma produção média anual de 22,3 GWh. -----

O projeto será desenvolvido em 3 fases: construção e instalação (18 meses), exploração (40 anos) e desmantelamento (6 meses), corresponde a um investimento estimado de 16,5 milhões de euros e aponta para uma faturação anual de 2 milhões de euros, sendo que, na fase de

¹ Valor referido do EIA; no Estudo Prévio do AHPP o valor indicado é de aprox 3 hm³-----

² De acordo com o descrito no Estudo Prévio da AHPP (novembro 2011) -----

³ De acordo com o descrito no Estudo Prévio da AHPP (novembro 2011)-----



Câmara Municipal de Penacova

exploração, o número de postos de trabalho criados será nulo, uma vez que o funcionamento será totalmente automatizado.-----

Está ainda previsto a execução de um conjunto de obras complementares:-----

Escada de peixe – funcionando com uma cascata de bacias, será executada na zona adjacente ao circuito de manutenção de tomada de água, beneficiando de uma maior agitação e oxigenação da água, o que propicia condições de atratividade.-----

Rampas e circuito pedonal - para minimização de impactes na obstrução às atividades associadas à prática de canoagem e “kayaking” (que reúne o maior número de praticantes a nível nacional, na descida do Rio Mondego entre Penacova e Coimbra), serão criadas, na margem esquerda, rampas e circuitos pedonais para facilitar a transposição do açude.-----

Central (edifício e equipamentos) e subestação - o edifício da central será implantado no encontro da margem direita do açude, com um comprimento de cerca de 35,0 m, uma largura de 15,6 m, e uma altura do piso térreo de cerca de 9,15 m. A subestação, anexa ao edifício da central, será implantada numa plataforma à cota 36,5, ocupando uma área aproximada de 12 x 26 m.-----

Acesso viário e área de estacionamento - o acesso viário será feito diretamente a partir da EN 110, numa extensão de 330 m, no final do qual será construída uma área de estacionamento com 450 m².-----

Interligação com a Rede Elétrica – prevê-se a construção de uma linha de MT (60 kV) para transporte da energia elétrica até à subestação da Corrente (Coimbra).-----

Coletores de águas residuais - para transporte dos efluentes produzidos na fase de exploração da central e respetivos equipamentos prevê-se a construção de um coletor com ligação à ETAR do Caneiro.-----

4. Aspectos positivos e negativos identificados no Estudo de Impacte Ambiental-----

Constitui objetivo do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) identificar, prever e avaliar os impactes ambientais do projeto no ambiente local, nomeadamente em Fatores Naturais e Fatores Sociais considerados relevantes. Outro aspeto importante do EIA é o estabelecimento de medidas de mitigação com o objetivo de diminuir a gravidade dos impactes identificados e a definição de planos de monitorização, para avaliação da eficácia das medidas de mitigação propostas e acompanhamento da evolução do ambiente afetado pelo projeto.-----

No presente EIA foram analisados os seguintes elementos ambientais potencialmente afetados pelo AHPP:-----

Clima-----

Património-----

Ambiente sonoro-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 33 | 44

Geologia e geomorfologia -----
Recursos hídricos -----
Ecologia e biodiversidade -----
Qualidade do ar -----
Socioeconomia -----
Ordenamento do território -----
Paisagem -----
Uso do solo -----
Análise de risco. -----

4.1 Clima -----

O impacto do AHPP sobre o clima é positivo devido à utilização de uma fonte de energia renovável e não poluente – água, durante a fase de exploração do projeto que contribuirá para a diminuição de gases com efeito de estufa, nomeadamente monóxido de carbono (CO), óxidos de azoto (NOX), dióxido de enxofre (SO₂), compostos orgânicos voláteis (COV) e partículas. Esta diminuição da produção de gases com efeito de estufa terá impacto positivo no clima, embora pela potência instalada (apenas 9 MW) se considere **pouco significativo**. -----

4.2 Património -----

No EIA não foram identificados elementos patrimoniais arqueológicos. O estudo também não detetou elementos etnográficos, em especial moinhos. -----

4.3 Ambiente sonoro -----

O EIA conclui que os níveis sonoros gerados durante a construção do AHPP não serão nem audíveis, nem suscetíveis de gerar incomodidade para a população e menos ainda passíveis de provocar a alteração do ambiente sonoro pelo que não é expectável a ocorrência de impacto negativo no ambiente sonoro. -----

4.4 Geologia e geomorfologia -----

Na fase de construção o EIA considera os impactes possíveis de acontecer de **reduzida significância** e relacionados com a modificação do relevo associada à construção das infraestruturas assim como o possível surgimento de ângulos de talude com inclinações superiores às do relevo natural com consequente instabilidade de taludes associada. O primeiro impacto poderá ocorrer na fase de exploração, ainda que se considere como de reduzida significância. -----

4.5 Recursos hídricos -----

O EIA, na fase de construção, considera os impactes ambientais sobre os recursos hídricos superficiais (aspetos quantitativos), como pouco significativos, relacionam-se com a diminuição ainda que temporária dos caudais escoados pelo rio Mondego, assim como com o transporte e deposição de materiais geológicos de granulometria diversa no leito do rio, associados às obras de construção do açude e da Central. -----

Na fase de exploração, o EIA considera que os principais impactes se relacionam com a possível degradação da qualidade físico-química e microbiológica da água represada no açude, associada à menor velocidade da corrente e estratificação térmica e química da água. No entanto também considera que “os resultados das análises de qualidade da água captada no poço com drenos da Ronqueira (água para abastecimento) não indiciam problemas que comprometam a sua utilização como água para consumo humano”. -----

4.6 Ecologia e biodiversidade -----

Durante a fase de construção os principais impactes do projeto do AHPP sobre a vegetação são, a destruição da vegetação ribeirinha, a degradação dos habitats contíguos e a maior probabilidade de ocorrerem incêndios. Os impactes sobre os peixes estarão essencialmente relacionados com a alteração do seu meio ambiente e com a perturbação que as obras fazem na água do rio, podendo, ocorrer algumas mortes de peixes mais sensíveis. Os impactes são considerados **negativos** e **significativos** para as alterações no meio e **pouco significativos** para as situações de morte. -----

Durante a fase de enchimento, altera-se a ligação do rio, porque a barragem forma uma barreira e se cria um lago (albufeira) onde a água flui com menor velocidade. Assim, o novo aproveitamento hidroelétrico poderá facilitar o desaparecimento de espécies mais sensíveis a estas alterações (e.g. bordalo, ruivaco) e o desenvolvimento de populações de espécies exóticas já presentes (e.g. perca-sol, góbio). A criação da albufeira poderá ainda causar um impacto **negativo, não minimizável e significativo** nas espécies de peixes migradoras e residentes. -----

Durante a exploração do AHPP os principais impactes sobre a vegetação serão a inundação das zonas junto às margens e o aumento do acesso à zona da albufeira. Para os peixes mantém-se e acentua-se a alteração que teve início com o enchimento da albufeira. Assim, prevê-se que as espécies naturais do rio Mondego fiquem separadas, com peixes na porção de rio que se situa acima da barragem e peixes que fiquem na porção de rio abaixo da barragem. Assim, o impacto que se prevê para esta fase deverá ser **negativo e significativo** (ou **muito significativo**). -----

Em relação aos impactes do AHPP sobre os animais terrestres, os mais significativos ocorrerão durante a fase de construção e serão devidos a perturbação e mortalidade causadas pelas atividades inerentes à construção. Durante a fase de exploração os impactes serão pouco significativos e devidos às alterações das características das zonas alagadas e da construção da linha elétrica. -----

4.7 Qualidade do ar -----

Os impactes negativos do AHPP sobre a qualidade do ar serão **negativos** e **pouco significativos** durante a fase de construção, devidos à circulação e operação de máquinas e à movimentação de terras. Durante a fase de exploração haverá um impacte **positivo pouco significativo** devido à produção de energia sem produção de gases com efeito de estufa. -----

4.8 Socioeconomia -----

Para a Socioeconomia o projeto do AHPP terá como impacte **positivo pouco significativo** a dinamização da atividade económica local: comércio e alojamento, durante a fase de construção. Mas o impedimento das descidas de rio em canoas, que originará a extinção de cerca de 30 postos de trabalho diretos e um volume anual de negócios na ordem dos 900000 euros, é um impacte **negativo muito significativo**, para o qual não há medidas de minimização que possam inverter ou atenuar este efeito.-----

Durante a fase de construção serão também afetadas as atividades piscatórias devido ao impedimento de circulação dos peixes (efeito barreira no local da construção do açude), à perturbação no meio causada pelos trabalhos (nomeadamente incremento da turvação da água), e ao alagamento de possíveis zonas de desova de espécies migratórias. -----

Sistematizando os usos existentes irreversivelmente afetados pelo enchimento da albufeira destacam-se, para além da área da descida de rio em Kayak, outras estruturas de uso público e privado existentes e cujo uso fica inutilizado pelo empreendimento: 1) praia fluvial do Covão; 2) dois furos de captação de água subterrânea de uso particular; 3) áreas agrícolas utilizadas para agricultura de subsistência, das poucas ainda existentes com alguma expressão na região; 4) pistas/concessões de pesca existentes no concelho de Penacova.-----

4.9 Ordenamento do Território -----

Em termos de impactes do AHPP sobre o Ordenamento do território, o mais significativo será a necessidade de Reclassificação do PDM de Penacova, pois uma parte da área descrita como “Zonas preferenciais de desenvolvimento turístico” será afetada pelo projeto.-----

4.10 Paisagem -----



Câmara Municipal de Penacova

A nível da paisagem, os impactes do AHPP identificados no EIA são devidos à construção de diversas estruturas e aumento (em área e em cota) do plano de água. Das estruturas a serem construídas apenas o impacte devido à construção do estaleiro será reversível no curto prazo. Das duas opções de traçado das linhas de transporte de energia apresentadas no estudo prévio, a que apresenta um impacte menor sobre a paisagem é a solução 1, pois apresenta-se mais afastada do rio e das unidades de paisagem mais sensíveis. -----

4.11 Uso do solo -----

Os impactes do AHPP sobre o uso do solo ocorrerão, sobretudo, durante a fase de construção devido à ocupação do solo com estruturas, principalmente as definitivas. -----

O impacte mais significativo na fase de exploração é a ocupação de terrenos agrícolas e solos ripícolas pela albufeira. As áreas agrícolas afetadas, embora representem apenas 2,5% dos solos alagados pela barragem, correspondem a cerca de 2,00 ha de solo agrícola de elevada qualidade e atualmente em uso e extremamente importantes na estrutura produtiva da região e serão irreversivelmente perdidos pela construção da barragem e cuja perda não será possível de minimizar, o que leva a classificar estes impactes como **negativos e significativos**.-----

4.12 Análise de risco -----

O EIA identifica como risco mais significativo associado ao aproveitamento hidroelétrico, a ocorrência de uma rotura do açude, considerando no entanto muito baixa a probabilidade de tal ocorrer.-----

4.13 Síntese -----

O EIA considera que o projeto gera sobre a socio-economia impactes **Negativos não minimizáveis e irreversíveis**, classificados como **Muito Significativos**, resultando especialmente na inviabilização das descidas de rio em kayak e da eliminação de mais de 30 postos de trabalho diretos e afetando ainda outras atividades conexas, sobretudo na área da restauração e alojamento. Contribui também para o comprometimento das estratégias de desenvolvimento local e territorial muito ligadas ao aproveitamento do potencial turístico do Rio Mondego. -----

Em termos de impactes classificados como **Negativos e Significativos** é de destacar que estes estão relacionados com a Qualidade ecológica da água (DQA)⁴ e com a Ecologia e Biodiversidade, em particular com a Flora, Vegetação e Habitats, com a Fauna e Ecologia Aquática, com a Fauna e Ecologia Terrestre. No que respeita à Qualidade ecológica da água (DQA), os impactes significativos estão associados à fase de enchimento, causados pela

⁴ DQA – Diretiva Quadro da Água



Câmara Municipal de Penacova

alteração do regime natural do rio e pela degradação da qualidade da água por matéria orgânica e à fase de exploração, pela alteração das comunidades biológicas a montante (na albufeira). -----
No que concerne à Flora Ecologia e Biodiversidade dos ecossistemas suportados pelo rio Mondego e pelos existentes em áreas adjacentes, estes impactes significativos devem-se sobretudo à criação do efeito de barreira causado pela presença do açude (embora atenuado pela construção da escada de peixes) e pela criação da albufeira, alterando as características das comunidades florísticas das margens e habitats envolventes, destruição e eliminação do coberto vegetal e afetação dos indivíduos tanto de fauna terrestre, como das populações piscícolas existentes, nomeadamente de perda de conectividade fluvial e fragmentação de populações de afinidades aquáticas e fragmentação do corredor ecológico da fauna e ecologia terrestre. -----
Considera-se também como **Negativo e Significativo** o impacte relativo ao uso do solo, em particular na afetação de solos agrícolas e de solos ripícolas. Este aspeto assume particular relevância dado grande parte do território estar ocupado por floresta de eucalipto ou pinheiro bravo, valorizando a necessidade de preservar os solos agrícolas ainda existentes. -----
Consideram-se também **Negativos e Significativos** os potenciais impactes associados à inviabilização da pesca de lazer e das atividades balneares na fase de construção e à submersão da praia fluvial de Covão. -----
As principais fontes geradoras de impactes negativos cumulativos relacionam-se com os outros aproveitamentos hidrelétricos existentes na bacia hidrográfica do Mondego, em particular do sistema Agueira- Raiva-Fronhas, verificando-se estes impactes, sobretudo em relação à qualidade biológica das águas, à ecologia e biodiversidade, à socioeconomia, à paisagem e ao risco. -----
Os principais impactes positivos do projeto prendem-se com o descritor Socioeconomia, contribuindo para o cumprimento da Estratégia Nacional de Energia 2020 e para a redução da dependência energética ao exterior, através da produção de 22.3 GWh/ano de energia a partir de fontes renováveis; afetação de cerca de 80 postos de trabalho diretos e indiretos na fase de construção, tendo um pico de 30 trabalhadores em obra (embora de mão de obra não local). E com o potencial de desenvolvimento de atividades de lazer (que não as descidas de rio) associadas ao eventual aproveitamento do espelho de água gerado pela barragem. -----
Da análise das características do projeto, dos benefícios por este gerados (impactes positivos) e dos impactes negativos, previsivelmente gerados pela sua implantação, **conclui-se que os aspetos favoráveis à sua construção não suplantam os desfavoráveis**. Mesmo com a implementação das medidas de mitigação e dos planos de monitorização propostos no EIA, os benefícios económicos, energéticos e ambientais são diminutos, e, apesar de o projeto não gerar um grande número de impactes, alguns dos impactes negativos são muito significativos,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 38 | 44



Câmara Municipal de Penacova

irreversíveis e não mitigáveis e o conjunto dos impactes negativos significativos é também superior aos aspetos positivos. Acresce que a alguns dos descritores, nomeadamente na ecologia e biodiversidade subsistem algumas incertezas associadas a lacunas de informação, corroboradas pela necessidade de execução de diversos planos de monitorização que poderão resultar numa maior significância dos impactes descritos e/ou a existência de outros não tidos em consideração. -----

Em suma, o EIA conclui que a informação compilada e o balanço dos possíveis impactes identificados (muitos deles com carácter significativo e muito significativo, e não minimizáveis ou evitáveis com a aplicação de medidas de minimização), **desaconselham vivamente a execução do projeto.** -----

5. Aspetos não suficientemente valorizados no EIA -----

Considera-se haver alguns aspetos a que o EIA poderia / deveria ter dispensado maior atenção, o que contribui para a existência de fragilidades no estudo -----

5.1 Qualidade da água para consumo -----

O EIA considera que as águas superficiais na área da bacia do rio Mondego próxima da área de Projeto (apoiada pelos resultados de três estações de monitorização) exibem, em termos globais, qualidade boa a razoável, mas reconhece que a variabilidade temporal (quer sazonal quer inter-anual) de muitos dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos é significativa. A degradação da qualidade das águas superficiais na região relaciona-se, de acordo com este estudo, quer com a carência química de oxigénio quer com a contaminação microbiológica (nomeadamente na forma de coliformes totais, coliformes fecais e estreptococos fecais) provocada pelas descargas no meio hídrico associadas a estações de tratamento de águas residuais ou fossas sépticas coletivas assim como tratamentos de efluentes domésticos inadequados ou insuficientes, a que acrescem, ainda, algumas descargas clandestinas de esgotos. -----

Conforme já referido atrás, na fase de exploração, o EIA admite a possível degradação da qualidade físico-química e microbiológica da água represada no açude, associada à menor velocidade da corrente e estratificação térmica e química da água. Convém não esquecer que o emissário da ETAR de Penacova (que serve uma população na ordem dos 7500 habitantes) se localiza na margem direita do rio Mondego, praticamente em frente das captações de água da Ronqueira (propriedade da empresa Águas do Mondego, SA) que abastecem os concelhos de Penacova e Vila Nova de Poiares e se localizam na margem esquerda! -----

Julga-se, portanto, ser bastante provável que a degradação da qualidade da água na albufeira influencie a qualidade da água captada para consumo humano, pelo que se considera que a afirmação que consta do EIA já reproduzida no n.º 4.5 de que “os resultados das análises de qualidade da água captada no poço com drenos da Ronqueira (água para abastecimento) não



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 39 | 44

indiciam problemas que comprometam a sua utilização como água para consumo humano” carece de uma explicação mais aprofundada.-----

5.2 Efeitos das áreas inundadas para montante do açude-----

Com o enchimento da albufeira serão afetados solos agrícolas e, conseqüentemente, a agricultura familiar e sua economia, conforme já foi feita referência no n.º 3.11. -----

Para além deste aspeto, há que considerar também a interrupção das ligações existentes entre as povoações da margem direita e da margem esquerda. Para além da utilização das pontes de Penacova e de Louredo (pontes rodoviárias que distam cerca de 5 km entre si), as populações servem-se da ponte pedonal existente no açude do Reconquinho (aproximadamente a meio caminho relativamente às pontes rodoviárias). De acordo com o Estudo Prévio do AHPP, a cota desta passagem é de 31,25 m, ou seja, passará a ficar apenas 0,25 m acima da superfície da água na situação de pleno armazenamento (cota 31,0), o que, em termos práticos, inviabilizará a sua utilização. -----

Por outro lado, em situação de cheia, a construção do AHPP provocará a subida da água para níveis superiores ao que tem sido normal verificar-se, sendo possível identificar na **peça desenhada nº 4** do estudo prévio – **delimitação da área inundada à cota 35,50⁵** – algumas situações preocupantes, a seguir identificadas:-----

- a) Edificações localizadas na povoação do Caneiro (junto à EN 110, nas proximidades da Rib^a de Arcos). Situação **S1**, identificada em planta. -----
- b) Ponte de Louredo e acessos. Situação **S2**, identificada em planta.-----
- c) Estação elevatória de esgotos da empresa Águas do Mondego, SA localizada a jusante da Rebordosa, situação **S9**, identificada em planta; -----
- d) Campo de futebol da Rebordosa, parque de lazer, clube e outras edificações. Situação **S3**, identificada em planta;-----
- e) Clube da Ronqueira, Situação **S4**, identificada em planta;-----
- f) Implicações com o emissário da ETAR de Penacova, Situação **S5**, identificada em planta; -----
- g) Implicações com os furos das captações de água para consumo na Ronqueira, assinaladas em planta;-----
- h) Edificações localizadas na Granja do Rio (prox. da Rib^a da Albarqueira), Situação **S6**, identificada em planta;-----
- i) Açude da Carvoeira, Situação **S7**, identificada em planta;-----
- j) Praia fluvial do Reconquinho, situação **S8**, identificada em planta;-----
- k) Edificações localizadas na Azenha do Rio, situação **S9**, identificada em planta.-----

⁵ Refira-se que no EIA é referido o valor de 36,0 para o NMC, o que agrava as situações identificadas

l) Caminhos ribeirinhos -----

5.3 Efeitos para jusante do AHPP -----

O EIA não avalia os impactes ambientais a jusante do AHPP, nomeadamente implicações sobre as captações de água para consumo no Caneiro e sobre a ETAR do Caneiro (na situação de cheia). Também não é feita referência ao impacte sobre a praia fluvial das Torres do Mondego (Coimbra), tanto ao nível das alterações da dinâmica sedimentar, como das alterações do regime hídrico, devido a modificações de caudal e diminuição da qualidade da água. -----

6. Conclusão -----

Considerando que:-----

- a) As conclusões do Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico de Penacova e Poiães **desaconselham vivamente a execução do projeto;** -----
- b) O AHPP tem impactes **negativos, muito significativos, não minimizáveis e irreversíveis** sobre o potencial turístico associado ao rio Mondego (turismo da natureza, ecoturismo, turismo gastronómico), nomeadamente por inviabilizar as descidas em canoa e kayak, eliminando mais de 30 postos de trabalho diretos -----
e afetar atividades conexas (restauração e alojamento), contrariando a estratégia de desenvolvimento municipal;-----
- c) A destruição de terrenos com elevado potencial agrícola, utilizados para complementar a economia familiar e a colocação em risco de algumas construções; -----
- d) As possíveis implicações na **qualidade da água para consumo;** -----

Propõe-se que o Município de Penacova se pronuncie **desfavoravelmente** ao projeto de Aproveitamento Hidroelétrico de Penacova e Poiães. -----

Tendo em conta os argumentos constantes do parecer apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, pronunciar-se desfavoravelmente quanto ao projeto de Aproveitamento Hidroelétrico de Penacova e Poiães. -----

11 – RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE ANTÓNIO JORGE JESUS ALPOIM, SITO NA RUA CONSELHEIRO BARJONA DE FREITAS, N.º 4 – PENACOVA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que autoriza o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas,



Câmara Municipal de Penacova

de António Jorge Jesus Alpoim, sito na Rua Conselheiro Barjona de Freitas, n.º 4 – Penacova, no dia 01/05/2014, até às 04H00 do dia seguinte, bem como o encerramento da rua, das 19H00 até às 04H00.-----

12 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

12.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

ARQUITETURA-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-7/2014, de Georgina Batista Simões, residente em São Paulo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar em São Paulo.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-48/2013, de Vitor Manuel Silva de Jesus, residente em Roxo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de moradia em Roxo.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

LICENCIAMENTO-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o seguinte processo de obras:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 42 | 44



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-5/2014 de Alcides de Lemos Teixeira, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar sita em Estrada da Serra - Aveleira. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o seguinte processo de obras: -----

PO n.º 01-189/2010, de Silvério Ferreira Jesus, residente em Silveirinho, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Silveirinho. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(João Filipe Martins Azadinho Cordeiro)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 44 | 44